

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 11/15

Aprova o Regulamento da Clínica Escola e Serviços de Psicologia - CESP e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento da Clínica Escola e Serviços de Psicologia - CESP, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 08 de abril de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Presidente